



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3538
25 de maio de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3538 de 25/05/2021)

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

PARECER REFERENTE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL – EXERCÍCIO 2021

Empresa: IOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Processo: 2851 /2021– Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de cirurgia de catarata.
Valor: R\$ 80.250,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

De acordo com a Portaria de nº 022/2021 de 03 de maio de 20 21, considerando o disposto no processo nº 227/2021, que estabelece a formação de Comissão de Desempenho Funcional tendo como membros Karina Duarte de Souza , matrícula nº 0 24/01, Contadora; Silvana de Oliveira Vianna, matrícula nº 012/01, Diretora de orçamento e Finanças e Antônio Carlos Teixeira Pereira, matrícula nº 003/01, Técnico de Contabilidade , servidores desta Casa de Leis, diante da avaliação feita dos servidores Antônio Carlos Teixeira Pereira , Técnico de Contabilidade, Matr. 003/01; Cleusa Maria de Freitas Portugal, Auxiliar de Serviços Gerais, Matr. 004/01; Ruy Carlos de Carvalho Ribeiro , Auxiliar Administrativo, Matr. 010/01; Silvana de Oliveira Vianna , Técnico de Contabilidade, Matr. 012/01; José Antônio Queiroz Doro, Motorista, Matr. 017/01 ; Lucimar Pecoraro Marques , Agente Administrativo , Matr. 018/01 ; Eliane Correa Teixeira , Motorista, Matr. 020/01; Giovana Fagundes dos Santos , Auxiliar de Serviços Gerais, Matr. 021/01; Leonardo Santos Moura , Auxiliar Administrativo, Matr. 022/01 e assinada pelos seus respectivos chefes, esta comissão nada se opõe a aprovação.

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1696/2021, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, REALIZANDO REGISTRO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, REGISTRO FOTOGRÁFICO DE BENS E ETIQUETAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 25 de maio de 2021.

- **ASSET PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA, NO VALOR DE R\$ 214.000,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS).**

Karina Duarte de Souza

Silvana de Oliveira Vianna

Membro Comissão

Membro Comissão

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 214.000,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS).

Antônio Carlos T. Pereira

Membro Comissão

Paty do Alferes, 24 de Maio de 2021.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER REFERENTE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL – EXERCÍCIO 2020

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

De acordo com a Portaria de nº 022/2021 de 03 de maio de 2021, considerando o disposto no processo nº 225/2021, que estabelece a formação de Comissão de Desempenho Funcional tendo como membros Karina Duarte de Souza, matrícula nº 024/01, Contadora; Silvana de Oliveira Vianna, Matrícula nº 012/01, Diretora de Orçamento e Finanças e Antônio Carlos Teixeira Pereira, matrícula nº 003/01, Técnico de Contabilidade, servidores desta Casa de Leis, diante da avaliação feita do servidor em estágio probatório Leonardo Santos Moura, Auxiliar Administrativo, Matr. 022/01 e assinada pelo seu respectivo chefe, esta comissão nada se opõe a aprovação.

- TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA, no valor total de R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e tres mil e duzentos reais).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 25 de maio de 2021.

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e tres mil e duzentos reais).

Paty do Alferes, 25 de Maio de 2021.

Karina Duarte de Souza

Silvana de Oliveira Vianna

Membro Comissão

Membro Comissão

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos T. Pereira

Membro Comissão



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-
Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-
Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -
Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-
Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-
Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -
Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -
Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-
Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-
Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -
Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -
Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA -
Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-
Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO -
Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-
2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -
Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-
Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR
Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -
Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-
Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-
Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-
Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

PORTARIA Nº 338/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2875/2021 de 04/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 120 (CENTO E VINTE) DIAS**, a servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de, **OUTUBRO/2009 a OUTUBRO/2014**, e **OUTUBRO/2014 a OUTUBRO/2019**. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de **01/06/2021 a 28/09/2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 339/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3551/2021 de 24/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **DENILSON MONSORES DA SILVA**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I C**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de **SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013**. Lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de **01/06/2021 a 30/07/2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 340/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3372/2021 de 19/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **MARILENE DE OLIVEIRA COSTA GOMES**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA I**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/06/2021 a 30/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 342/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 077/2021 – SMS de 20/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 049/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO, EM FAVOR DE INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 341/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 021/2021 – SAPEDRU de 19/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **VALÉRIA DA SILVEIRA CRUZ**, matrícula nº 1685/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Administração, nos Contratos nº 089/2021, nº 079/2021, nº 077/2021 e nº 080/2021 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 199/2021.

Paty do Alferes, 25 de Maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 076/2021 – SMS de 20/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 036/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES, EM FAVOR DE MED CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 344/2021 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

Considerando o memorando n° 080/2021 – SMS de 20/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor, **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula n° 1509/01 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato n° 031/2021, que tem por objeto **REALIZAÇÃO DE EXAMES INTRA VÍTEA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

